

Balancete de Verificação

Grau: 4

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	4.442,43 D	8.597.368,67	8.383.136,73	218.674,37 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	4.442,43 D	8.597.368,67	8.383.136,73	218.674,37 D
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO	4.442,43 D	340.074,20	340.074,20	4.442,43 D
1.1.1.01	1110-1	CAIXA	4.442,43 D	0,00	0,00	4.442,43 D
1.1.1.02	1110-2	BANCO CAIXA - C/C - MATRIZ	0,00	340.074,20	340.074,20	0,00
1.1.2		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO	0,00	4.709.847,65	4.709.847,64	0,01 D
1.1.2.01	1120-1	BANCO CAIXA - C/C - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,00	4.009.600,08	4.009.600,08	0,00
1.1.2.02	1120-2	BANCO CAIXA - C/P - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,00	304.995,09	304.995,09	0,00
1.1.2.03	1120-3	BANCO CAIXA - C/A - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,00	395.252,48	395.252,47	0,01 D
1.1.3		CREDITOS A RECEBER	0,00	3.280.245,38	3.280.245,38	0,00
1.1.3.01	1130-1	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2024-SE	0,00	3.280.245,38	3.280.245,38	0,00
1.1.5		OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	0,00	267.201,44	52.969,51	214.231,93 D
1.1.5.02	1150-2	ADTO SALÁRIOS - RESTRIÇÃO	0,00	7.682,04	7.682,04	0,00
1.1.5.03	1150-3	ADTO RESCISÃO	0,00	8.684,22	8.684,22	0,00
1.1.5.04	1150-4	ADTO RESCISÃO - RESTRIÇÃO	0,00	32.871,37	32.871,36	0,01 D
1.1.5.05	1150-5	ADTO FÉRIAS	0,00	3.731,89	3.731,89	0,00
1.1.5.09	1150-9	ADTO FORNECEDORES	0,00	964,16	0,00	964,16 D
1.1.5.21	1152-1	VALORES A IDENTIFICAR	0,00	213.267,76	0,00	213.267,76 D
2		PASSIVO	4.442,43 C	6.836.677,74	7.050.909,68	218.674,37 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	4.242,43 C	6.636.080,47	7.050.709,68	418.871,64 C
2.1.1		FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	0,00	1.526.246,94	1.854.172,78	327.925,84 C
2.1.1.02	2110-2	FORNECEDORES A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	388.154,67	388.155,92	1,25 C
2.1.1.04	2110-4	SERVIÇOS A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	772.686,09	772.686,09	0,00
2.1.1.06	2110-6	CONTAS A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	6.507,18	6.507,18	0,00
2.1.1.08	2110-8	ALUGUEIS A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	358.899,00	358.908,00	9,00 C
2.1.1.13	2111-3	VALORES A IDENTIFICAR	0,00	0,00	327.915,59	327.915,59 C
2.1.2		OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	2.718,52 C	1.364.174,18	1.361.455,66	0,00
2.1.2.01	2120-1	SALARÍOS A PAGAR	2.718,52 C	29.583,78	26.865,26	0,00
2.1.2.02	2120-2	SALARÍOS A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	871.279,21	871.279,21	0,00
2.1.2.04	2120-4	13º SALARIO A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	69.610,59	69.610,59	0,00
2.1.2.22	2122-2	VALE TRANSPORTE A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	77.262,87	77.262,87	0,00
2.1.2.28	2122-8	BENEFÍCIOS CCT A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	10.000,33	10.000,33	0,00
2.1.2.30	2123-0	SEGURO DE VIDA A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	3.724,90	3.724,90	0,00
2.1.2.34	2123-4	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	207.650,70	207.650,70	0,00
2.1.2.36	2123-6	CESTA BASICA A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	95.061,80	95.061,80	0,00
2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	1.523,91 C	465.413,97	554.835,86	90.945,80 C
2.1.4.01	2140-1	FGTS A PAGAR	300,00 C	5.539,73	5.239,73	0,00
2.1.4.02	2140-2	FGTS A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	77.832,42	89.561,23	11.728,81 C
2.1.4.03	2140-3	INSS A PAGAR	1.058,05 C	13.169,87	13.419,45	1.307,63 C
2.1.4.04	2140-4	INSS A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	346.904,56	382.384,65	35.480,09 C
2.1.4.05	2140-5	PIS A PAGAR	129,00 C	378,06	378,09	129,03 C
2.1.4.06	2140-6	PIS A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	9.967,30	11.051,80	1.084,50 C
2.1.4.07	2140-7	IRRF A PAGAR	36,86 C	458,54	421,68	0,00
2.1.4.08	2140-8	IRRF A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	2.257,90	2.494,33	236,43 C
2.1.4.15	2141-5	CONTRIBUIÇÕES SINDICAL A PAGAR	0,00	0,00	90,00	90,00 C
2.1.4.16	2141-6	CONTRIBUIÇÕES SINDICAL A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	8.905,59	9.155,27	249,68 C
2.1.4.21	2142-1	INSS RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	0,00	10.378,72	10.378,72 C
2.1.4.22	2142-2	IRRF RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	0,00	943,54	943,54 C
2.1.4.23	2142-3	ISS RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	0,00	24.930,04	24.930,04 C
2.1.4.24	2142-4	COFINS RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	0,00	2.830,54	2.830,54 C
2.1.4.25	2142-5	PIS RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	0,00	613,25	613,25 C
2.1.4.26	2142-6	CSLL RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	0,00	0,00	943,54	943,54 C
2.1.6		RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS	0,00	3.280.245,38	3.280.245,38	0,00
2.1.6.03	2160-3	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2024-SE	0,00	0,00	3.280.245,38	3.280.245,38 C
2.1.6.04	2160-4	(-) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024-SE	0,00	3.280.245,38	0,00	-3.280.245,38 D
2.9		PATRIMONIO LIQUIDO	200,00 C	200.597,27	200,00	-200.197,27 D
2.9.1		PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	200,00	200,00 C
2.9.1.01	2910-1	FUNDO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	200,00	200,00 C
2.9.4		SUPERAVIT/DEFICIT	200,00 C	200.597,27	0,00	-200.397,27 D
2.9.4.01	2940-1	SUPERAVIT/DEFICIT - EXERCICIO	200,00 C	200.597,27	0,00	-200.397,27 D
3		CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.621.672,60	3.621.672,60	0,00
3.1		AREA ADMINISTRATIVA - SEM RESTRIÇÃO	0,00	59.394,03	59.394,03	0,00
3.1.1		RECURSOS HUMANOS - SEM RESTRIÇÃO	0,00	58.920,32	58.920,32	0,00
3.1.1.01	3110-1	SALÁRIOS	0,00	29.929,49	29.929,49	0,00
3.1.1.03	3110-3	FÉRIAS	0,00	4.261,49	4.261,49	0,00
3.1.1.04	3110-4	RESCISÕES	0,00	9.001,87	9.001,87	0,00
3.1.1.12	3111-2	DESPESAS ABSORVIDAS DE EMPREGADOS	0,00	90,00	90,00	0,00
3.1.1.30	3113-0	FGTS	0,00	5.239,73	5.239,73	0,00

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.31	3113-1	INSS	0,00	10.019,65	10.019,65	0,00
3.1.1.32	3113-2	PIS	0,00	378,09	378,09	0,00
3.1.4		TARIFA JUROS E MULTA	0,00	473,71	473,71	0,00
3.1.4.01	3140-1	JUROS E MULTA MORATÓRIA	0,00	297,48	297,48	0,00
3.1.4.02	3140-2	TARIFA BANCARIA	0,00	176,23	176,23	0,00
3.2		AREA DA EDUCAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	0,00	3.562.278,57	3.562.278,57	0,00
3.2.1		RECURSOS HUMANOS - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.992.542,81	1.992.542,81	0,00
3.2.1.01	3210-1	SALÁRIOS	0,00	1.000.564,44	1.000.564,44	0,00
3.2.1.02	3210-2	13º SALÁRIOS	0,00	112.999,89	112.999,89	0,00
3.2.1.04	3210-4	RESCISÕES	0,00	55.526,75	55.526,75	0,00
3.2.1.06	3210-6	VALE TRANSPORTE	0,00	76.479,85	76.479,85	0,00
3.2.1.07	3210-7	(-) REEMBOLSO VALE TRANSPORTE	0,00	41.959,01	41.959,01	0,00
3.2.1.08	3210-8	CESTA BASICA	0,00	94.881,80	94.881,80	0,00
3.2.1.10	3211-0	SINDICATO SERVIÇOS	0,00	10.300,33	10.300,33	0,00
3.2.1.11	3211-1	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	207.067,70	207.067,70	0,00
3.2.1.30	3213-0	FGTS	0,00	89.561,23	89.561,23	0,00
3.2.1.31	3213-1	INSS	0,00	292.150,01	292.150,01	0,00
3.2.1.32	3213-2	PIS	0,00	11.051,80	11.051,80	0,00
3.2.2		APOIO ADMINISTRATIVO - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.568.045,20	1.568.045,20	0,00
3.2.2.03	3220-3	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	0,00	18.716,65	18.716,65	0,00
3.2.2.04	3220-4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	7.051,21	7.051,21	0,00
3.2.2.05	3220-5	MATERIAIS DIDÁTICOS	0,00	208.327,37	208.327,37	0,00
3.2.2.06	3220-6	CAMA MESA E BANHO	0,00	35.231,00	35.231,00	0,00
3.2.2.07	3220-7	MATERIAL DE EPI	0,00	505,52	505,52	0,00
3.2.2.08	3220-8	CONSUMO DE GÁS	0,00	4.869,31	4.869,31	0,00
3.2.2.09	3220-9	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	22.761,61	22.761,61	0,00
3.2.2.10	3221-0	BENS ADQUIRIDOS PARA INCORPORAÇÃO	0,00	92.986,04	92.986,04	0,00
3.2.2.20	3222-0	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	21.928,00	21.928,00	0,00
3.2.2.21	3222-1	SERVIÇOS CLÍNICA MEDICA - SST	0,00	3.904,71	3.904,71	0,00
3.2.2.23	3222-3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	566.646,20	566.646,20	0,00
3.2.2.24	3222-4	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	93.751,06	93.751,06	0,00
3.2.2.28	3222-8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	0,00	127.095,75	127.095,75	0,00
3.2.2.42	3224-2	TELEFONE E INTERNET	0,00	1.637,87	1.637,87	0,00
3.2.2.44	3224-4	ALUGUEL	0,00	358.908,00	358.908,00	0,00
3.2.2.45	3224-5	SEGURO DE VIDA	0,00	3.724,90	3.724,90	0,00
3.2.4		TARIFA JUROS E MULTA - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.690,56	1.690,56	0,00
3.2.4.02	3240-2	TARIFA BANCARIA	0,00	1.239,42	1.239,42	0,00
3.2.4.04	3240-4	IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,00	393,02	393,02	0,00
3.2.4.05	3240-5	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,00	51,92	51,92	0,00
3.2.4.06	3240-6	IR S/ POUPANÇA - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,00	6,20	6,20	0,00
4		RECEITAS	0,00	3.280.897,50	3.280.897,50	0,00
4.2		AREA DA EDUCAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	0,00	3.280.897,50	3.280.897,50	0,00
4.2.1		RECEITA	0,00	3.280.897,50	3.280.897,50	0,00
4.2.1.01	4210-1	TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 1/2024-SE	0,00	3.280.245,38	3.280.245,38	0,00
4.2.1.20	4212-0	RENDIMENTOS POUPANÇA - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,00	27,64	27,64	0,00
4.2.1.21	4212-1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,00	624,48	624,48	0,00
6		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.523.253,78	3.523.253,78	0,00
6.1		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.523.253,78	3.523.253,78	0,00
6.1.1		SUPERAVIT/DEFÍCIT DO EXERCÍCIO	0,00	3.523.253,78	3.523.253,78	0,00
6.1.1.01	6110-1	TRANSF. CONTAS DE RESULTADOS TOTAL GERAL	0,00	25.859.870,29	25.859.870,29	0,00

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2024

ATIVO	218.674,37
ATIVO CIRCULANTE	218.674,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO	4.442,43
CAIXA	4.442,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO	0,01
BANCO CAIXA - C/A - CRECHE PROJETO CRIANÇA	0,01
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	214.231,93
ADTO RESCISÃO - RESTRIÇÃO	0,01
ADTO FORNECEDORES	964,16
VALORES A IDENTIFICAR	213.267,76
TOTAL DO ATIVO	218.674,37
PASSIVO	218.674,37
PASSIVO CIRCULANTE	418.871,64
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	327.925,84
FORNECEDORES A PAGAR - RESTRIÇÃO	1,25
ALUGUEIS A PAGAR - RESTRIÇÃO	9,00
VALORES A IDENTIFICAR	327.915,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	90.945,80
FGTS A PAGAR - RESTRIÇÃO	11.728,81
INSS A PAGAR	1.307,63
INSS A PAGAR - RESTRIÇÃO	35.480,09
PIS A PAGAR	129,03
PIS A PAGAR - RESTRIÇÃO	1.084,50
IRRF A PAGAR - RESTRIÇÃO	236,43
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL A PAGAR	90,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL A PAGAR - RESTRIÇÃO	249,68
INSS RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	10.378,72
IRRF RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	943,54
ISS RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	24.930,04
COFINS RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	2.830,54
PIS RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	613,25
CSLL RETIDO A PAGAR - RESTRIÇÃO	943,54
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1/2024-SE	3.280.245,38
(-) TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2024-SE	-3.280.245,38
PATRIMONIO LIQUIDO	-200.197,27
PATRIMONIO SOCIAL	200,00
FUNDO INSTITUCIONAL	200,00
SUPERAVIT/DEFICIT	-200.397,27
SUPERAVIT/DEFICT - EXERCICIO	-200.397,27
TOTAL DO PASSIVO	218.674,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 218.674,37 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

CNPJ: 18.539.090/0001-59

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2024 a 12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.280.897,50
AREA DA EDUCAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	3.280.897,50
RECEITA	3.280.897,50
TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 1/2024-SE	3.280.245,38
RENDIMENTOS POUpança - CRECHE PROJETO CRIANÇA	27,64
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRECHE PROJETO CRIANÇA	624,48
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	3.280.897,50
CUSTOS	1.911.085,30
RECURSOS HUMANOS - SEM RESTRIÇÃO	58.920,32
SALÁRIOS	29.929,49
FÉRIAS	4.261,49
RESCISÕES	9.001,87
DESPESAS ABSORVIDAS DE EMPREGADOS	90,00
FGTS	5.239,73
INSS	10.019,65
PIS	378,09
RECURSOS HUMANOS - COM RESTRIÇÃO	1.852.164,98
SALÁRIOS	993.923,36
13º SALÁRIOS	74.932,24
RESCISÕES	43.775,67
VALE TRANSPORTE	76.479,85
(-) REEMBOLSO VALE TRANSPORTE	-41.959,01
CESTA BASICA	94.881,80
SINDICATO SERVIÇOS	10.300,33
VALE ALIMENTAÇÃO	207.067,70
FGTS	89.561,23
INSS	292.150,01
PIS	11.051,80
LUCRO BRUTO	1.369.812,20
DESPESAS OPERACIONAIS	1.568.045,20
DESPESAS OPERACIONAIS	1.568.045,20
APOIO ADMINISTRATIVO - COM RESTRIÇÃO	1.568.045,20
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	18.716,65
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.051,21
MATERIAIS DIDÁTICOS	208.327,37
CAMA MESA E BANHO	35.231,00
MATERIAL DE EPI	505,52
CONSUMO DE GÁS	4.869,31
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	22.761,61
BENS ADQUIRIDOS PARA INCORPORAÇÃO	92.986,04
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	21.928,00
SERVIÇOS CLÍNICA MEDICA - SST	3.904,71
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	566.646,20
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	93.751,06
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	127.095,75
TELEFONE E INTERNET	1.637,87
ALUGUEL	358.908,00
SEGURADO DE VIDA	3.724,90
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-198.233,00
DESPESAS FINANCEIRAS	2.164,27
TARIFA JUROS E MULTA	473,71
JUROS E MULTA MORATÓRIA	297,48
TARIFA BANCÁRIA	176,23
TARIFA JUROS E MULTA - COM RESTRIÇÃO	1.690,56
TARIFA BANCÁRIA	1.239,42
IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRECHE PROJETO CRIANÇA	393,02
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRECHE PROJETO CRIANÇA	51,92
IR S/ POUpança - CRECHE PROJETO CRIANÇA	6,20
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-200.397,27

CNPJ: 18.539.090/0001-59

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2024 a 12/2024

DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**200.397,27**

VIVIANE PARREIRA ROSELLI
PRESIDENTE
CPF 266.882.188-60

JOAO MARCOS DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 336922

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 18.539.090/0001-59

	FUNDO INSTITUCIONAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	200,00	200,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	200,00	0,00	-200.597,27	-200.397,27
Transações de Capital com os Sócios	200,00	0,00	-200.597,27	-200.397,27
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	200,00	0,00	-200.397,27	-200.197,27

VIVIANE PARREIRA ROSSELLI
PRESIDENTE
CPF 266.882.188-60

JOAO MARCOS DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 336922

Estabelecimento: 01 - ASSOCIACAO PROJETO CRIANCA - 18.539.090/0001-59

Notas Explicativas Gerais

1.

I - OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Projeto Criança é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 01 de julho de 2013, que atua na área educacional, oferecendo atividades e serviços voltados para crianças, jovens, adultos e idosos.

A entidade possui parceria com a Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo na área educacional, conforme os dados abaixo:

Termo de Colaboração nº 1/2024-SE
Unidade executora: Projeto Criança

Em razão da natureza de suas atividades, a Associação enquadra-se na imunidade tributária prevista na alínea "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando os preceitos estabelecidos nas seguintes normas:

ITG 2000 (R1) - Escrituração Contábil;
ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros;
NBC TG 07 (R2) - Subvenções e Assistência Governamentais;
NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A escrituração contábil foi realizada de forma segregada em cada CNPJ, sendo as demonstrações consolidadas na matriz ao final do exercício.

Informações sobre unidades:

Matriz - CNPJ: 18.539.090/0001-59
Apresentou movimentação financeira e operacional. Os valores estão classificados nas demonstrações sem o termo "restrição".
Sede: Jardim Alto Paulistano, São Paulo/SP.

Filial - CNPJ: 18.539.090/0002-30
Não apresentou movimentação financeira nem operacional.

Filial - CNPJ: 18.539.090/0003-10
Apresentou movimentação financeira e operacional. Os valores estão classificados nas demonstrações como "com restrição".
Endereço da filial: Rua Genival Francisco da Silva, nº 21 - Montanhão, São Bernardo do Campo/SP.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios contábeis adotados na elaboração das demonstrações foram:

a) Receitas e Despesas

As receitas oriundas de convênios e termos de parceria foram reconhecidas somente após a efetivação das obrigações vinculadas, em conformidade com o CPC 07 e a NBC TG 07 (R2).

As receitas provenientes de recursos sem restrição foram reconhecidas conforme o regime de competência.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o princípio da competência contábil.

b) Patrimônio Líquido

Compreende o patrimônio inicial da entidade, acrescido das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua fundação.

c) Recursos Recebidos

Todos os recursos recebidos foram aplicados integralmente nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados nas respectivas despesas e investimentos patrimoniais.

IV - GRATUIDADES CONCEDIDAS
(Conforme ITG 2002 (R1) e Art. 18, § 3º da Lei Complementar nº 187/2021)

A Associação tem atuação exclusiva na educação infantil - creche, sem cobrança de mensalidades. A totalidade dos serviços é custeada por meio de Termo de Colaboração firmado com a Secretaria de Educação São Bernardo do Campo. A entidade não cobra qualquer taxa ou mensalidade pelos serviços prestados, atendendo plenamente aos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021, no tocante à educação básica.

Balanço Patrimonial

2.

NOTA 1 - ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante da Associação Projeto Criança representa os bens e direitos realizáveis no curso normal de suas atividades até o encerramento do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante totalizou R\$ 218.674,37, e está composto pelos seguintes subgrupos:

Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 4.442,44

Créditos a Receber: R\$ 0,00

Outros Ativos Circulantes: R\$ 214.231,93

1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Este grupo comprehende recursos disponíveis de forma imediata, que possuem alta liquidez e não estão sujeitos a risco significativo de alteração de valor. Estão classificados entre:

Sem restrição: recursos livres para uso operacional;
Com restrição: valores recebidos para uso exclusivo em convênios e projetos específicos.

a) Valores sem restrição:

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2024
1.1.1.01	Caixa	R\$ 4.442,43

b) Valores com restrição:

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2024
1.1.2.03	BANCO CAIXA - C/A - CRECHE PROJETO CRIANÇA	R\$ 0,01

Total - Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 4.442,44

Observação: A conta "Caixa" representa valores utilizados em pequenas despesas operacionais diárias, enquanto os saldos bancários com restrição são vinculados a projetos públicos e convênios específicos, devendo ser utilizados conforme a finalidade pactuada.

1.2 - CRÉDITOS A RECEBER

Neste exercício, não há saldo final a receber, visto que os valores referentes ao Termo de Colaboração nº 1/2024-SE, no montante de R\$ 3.280.245,38, foram

totalmente recebidos e aplicados no decorrer do ano de 2024.

1.3 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Refere-se a adiantamentos concedidos para cobertura de despesas com pessoal, fornecedores e valores pendentes de identificação contábil. Esses ativos são controlados internamente e conciliados conforme a realização ou regularização das operações.

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2024
1.1.5.02	Adiantamento de Salários - Restrição	R\$ 0,00
1.1.5.03	Adiantamento de Rescisão	R\$ 0,00
1.1.5.04	Adiantamento de Rescisão - Restrição	R\$ 0,01
1.1.5.05	Adiantamento de Férias	R\$ 0,00
1.1.5.09	Adiantamento a Fornecedores	R\$ 964,16
1.1.5.13	Valores a Identificar	R\$ 213.267,76

Total - Outros Ativos Circulantes: R\$ 214.231,93

Observação sobre Valores a IdentificarO saldo registrado na conta "Valores a Identificar", no montante de R\$ 213.267,76, refere-se a valores de recursos sem restrição, cuja natureza e destinação final não puderam ser classificadas até o encerramento do exercício de 2024 devido à não entrega, por parte do cliente, da documentação comprobatória solicitada pela contabilidade.

Tais recursos não estão vinculados a convênios ou termos de colaboração e não comprometem obrigações legais ou regulatórias com entes públicos. A regularização contábil ocorrerá no exercício seguinte, tão logo a documentação faltante seja entregue e analisada.

NOTA 2 - PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante da Associação Projeto Criança totalizou R\$ 418.871,64 em 31 de dezembro de 2024, composto por obrigações assumidas com fornecedores de materiais e serviços, contas a pagar vinculadas a convênios e projetos, além de valores ainda não identificados no momento do fechamento do exercício.

As obrigações estão classificadas de acordo com sua natureza e vinculação aos recursos (livres ou com restrição), respeitando o princípio da segregação contábil entre fontes de financiamento.

2.1 - Fornecedores de Materiais e Serviços

Este grupo representa compromissos financeiros assumidos com terceiros para aquisição de bens e contratação de serviços necessários à execução das atividades institucionais. Inclui tanto valores vinculados a recursos próprios quanto a recursos com restrição oriundos de convênios.

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2024
2.1.1.02	Fornecedores a Pagar - Restrição	R\$ 1,25
2.1.1.04	Serviços a Pagar - Restrição	R\$ 0,00
2.1.1.06	Contas a Pagar - Restrição	R\$ 0,00
2.1.1.08	Aluguéis a Pagar - Restrição	R\$ 9,00
2.1.1.13	Valores a Identificar	R\$ 327.915,59

Total - Fornecedores e Obrigações a Pagar: R\$ 327.925,84

Observações Complementares:

a) Obrigações com RestriçãoAs contas identificadas com a expressão "- Restrição" referem-se a obrigações vinculadas a convênios, projetos ou fontes de financiamento com destinação específica, cujos saldos deverão ser liquidados conforme os termos acordados com os entes públicos ou financiadores.

b) Valores a Identificar (R\$ 327.915,59)

O saldo registrado na conta "Valores a Identificar", no montante de R\$ 327.915,59, refere-se a movimentações identificadas nos extratos bancários ou controles operacionais internos que, até o encerramento do exercício de 2024, não possuíam documentação comprobatória suficiente para correta classificação contábil. Por essa razão, foram temporariamente registrados em conta transitória no passivo, até que sejam devidamente identificados e reclassificados no exercício seguinte.

Importante ressaltar que esses valores referem-se exclusivamente a recursos livres, sem qualquer relação com verbas públicas ou receitas com restrição de uso, e não impactam a execução dos convênios ou termos de colaboração firmados com a Secretaria de Educação ou outros entes públicos.

NOTA 2.2 - OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

As obrigações com empregados, registradas no Passivo Circulante, totalizaram R\$ 1.364.174,18 em movimentações durante o exercício de 2024, todas devidamente liquidadas até 31 de dezembro de 2024, resultando em saldo final igual a R\$ 0,00.

Estas obrigações referem-se a salários, benefícios e encargos previstos em convenções coletivas de trabalho e em normativos legais, sendo parte delas financiadas por recursos com restrição, vinculados aos termos de colaboração celebrados com o poder público.

A seguir, apresentamos o detalhamento das contas movimentadas:

Conta	Descrição	Valor Movimentado
2.1.2.01	Salários a Pagar	R\$ 29.583,78
2.1.2.02	Salários a Pagar - Restrição	R\$ 871.279,21
2.1.2.04	13º Salário a Pagar - Restrição	R\$ 69.610,59
2.1.2.22	Vale Transporte a Pagar - Restrição	R\$ 77.262,87
2.1.2.28	Benefícios CCT a Pagar - Restrição	R\$ 10.000,33
2.1.2.30	Seguro de Vida a Pagar - Restrição	R\$ 3.724,90
2.1.2.34	Vale Alimentação a Pagar - Restrição	R\$ 207.650,70
2.1.2.36	Cesta Básica a Pagar - Restrição	R\$ 95.061,80

Observação: Embora o saldo final das obrigações com empregados seja zero, a apresentação destas contas nas notas explicativas se justifica por envolverem recursos com restrição, sujeitos à prestação de contas e evidência de aplicação conforme as regras estabelecidas nos instrumentos de parceria pública.

NOTA 2.3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

As obrigações tributárias e sociais compreendem os valores devidos pela Associação em decorrência de encargos trabalhistas, previdenciários e tributos retidos, segregados entre recursos com e sem restrição. Os saldos registrados em 31 de dezembro de 2024 estão demonstrados na tabela a seguir:

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2024
2.1.4.01	FGTS a pagar	R\$ 0,00
2.1.4.02	FGTS a pagar - Restrição	R\$ 11.728,81
2.1.4.03	INSS a pagar	R\$ 1.307,63
2.1.4.04	INSS a pagar - Restrição	R\$ 35.480,09
2.1.4.05	PIS a pagar	R\$ 129,03
2.1.4.06	PIS a pagar - Restrição	R\$ 1.084,50
2.1.4.07	IRRF a pagar	R\$ 0,00
2.1.4.08	IRRF a pagar - Restrição	R\$ 236,43
2.1.4.15	Contribuições Sindical a pagar	R\$ 90,00
2.1.4.16	Contribuições Sindical a pagar - Restrição	R\$ 249,68
2.1.4.21	INSS Retido a pagar - Restrição	R\$ 10.378,72
2.1.4.22	IRRF Retido a pagar - Restrição	R\$ 943,54
2.1.4.23	ISS Retido a pagar - Restrição	R\$ 24.930,04

2.1.4.24	COFINS Retido a pagar - Restrição	R\$ 2.830,54
2.1.4.25	PIS Retido a pagar - Restrição	R\$ 943,54

Observações:

Os valores com a indicação de "Restrição" referem-se a recursos vinculados a convênios e parcerias públicas, devendo ser aplicados conforme os termos acordados com os órgãos concedentes.

Os tributos retidos correspondem a obrigações junto a fornecedores e prestadores de serviços, a serem recolhidos pela Associação.

Saldo Total das Obrigações Tributárias e Sociais em 31/12/2024: R\$ 90.945,80

NOTA 2.4 – RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS

Esta conta evidencia os recursos públicos recebidos e integralmente aplicados pela Associação no exercício de 2024, decorrentes do Termo de Colaboração nº 1/2024-SE, firmado com a Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo, no âmbito da parceria para prestação de serviços educacionais gratuitos.

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2024
2.1.6.03	TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1/2024-SE	R\$ 3.280.245,38
2.1.6.04	(-) TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2024-SE	R\$ 3.280.245,38

Observações:

Os recursos foram recebidos e aplicados integralmente dentro do exercício, em conformidade com as finalidades previstas no instrumento jurídico de parceria.

A escrituração foi realizada de forma segregada, atendendo às exigências da ITG 2002 (R1) e aos critérios de prestação de contas determinados pela legislação vigente.

Não houve saldo remanescente ao final do exercício, evidenciando que os recursos públicos foram totalmente utilizados para a execução das atividades pactuadas.

Saldo Final em 31/12/2024: R\$ 0,00

NOTA EXPLICATIVA 2.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO 0

Patrimônio Líquido da Associação é constituído pelos recursos acumulados desde sua fundação, compostos pelo patrimônio social (fundo institucional) e pelos superávits ou déficits apurados nos exercícios.

Durante o exercício de 2024, a movimentação das contas do patrimônio líquido foi a seguinte:

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2024
2.9.1.01	FUNDO INSTITUCIONAL	R\$ 200,00
2.9.4.01	SUPERAVIT/DEFICT - EXERCICIO	R\$ -200.597,27

Observação:

O resultado do exercício apresentou um déficit contábil de R\$ 200.397,27, impactando o Patrimônio Líquido. Esse valor foi influenciado, principalmente, pela utilização de contas transitórias de "valores a identificar", no ativo e no passivo, devido à ausência de documentação hábil por parte de terceiros no momento do fechamento contábil.

VIVIANE PARREIRA ROSSELLI
PRESIDENTE
CPF 266.882.188-60

JOAO MARCOS DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 336922